

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1391 de 07/07/00

**DECRETO Nº 9970/2000
DE 06 DE JULHO DE 2000**

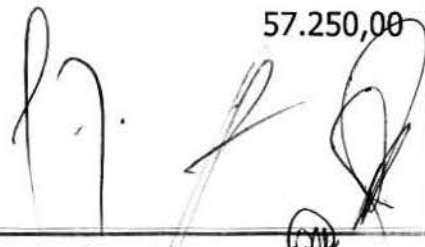
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 223.750,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 223.750,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0307021.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais		
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos		13.500,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307014.2014	Despesas Judiciais		
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		27.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-0307021.1005	Obras Públicas		
35.10-4110	Obras e Instalações		56.000,00
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços		
35.10-3120	Material de Consumo		57.250,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9970/00 – 2

SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	SECRETARIA GERAL		
45.10-0846021.2010	Manutenção das Atividades da Sel		
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00
45.10-0846224.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional		
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos		40.400,00
45.10-3231	Subvenções Sociais		19.600,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

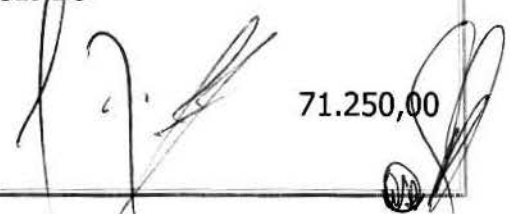
GABINETE DO PREFEITO			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0307021.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais		
05.10-3120	Material de Consumo		9.500,00
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		4.000,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		27.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral		
35.10-4110	Obras e Instalações		42.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	SECRETARIA GERAL		
45.10-0846021.2010	Manutenção das Atividades da Sel		
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos		70.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
80.10	ENCARGOS GERAIS		
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais		
80.10-3191	Sentenças Judiciais		71.250,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9970/00 - 3

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

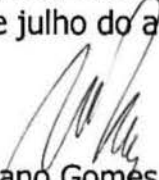
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de julho de 2000.


Emanuel Ferrandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos